

vênio, que deverão ser realizados em até 05 (cinco) dias contados a partir, respectivamente, da assinatura, de cada ato de execução que enseje lançamento e do encerramento;

VI - acompanhar e manter atualizadas as informações do convênio junto a Plataforma +Brasil - TRANSFERE.Gov;

VII - exercer as outras atividades correlatas.

§ 1º - O descumprimento dos deveres estipulados neste artigo sujeitará o Gerente Executivo às sanções disciplinares previstas em lei, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal, eventualmente cabíveis.

§ 2º - As funções exercidas pelo Gerente Executivo do convênio de que trata esta Resolução, serão consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas a qualquer título.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2023
ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
 Subsecretário de Administração

Id: 2520959

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 30/10/2023

PROCESSO Nº SEI-210123/002795/2023 - RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores - DEA no valor de R\$ 87,34 (oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), referente a prestação de serviço com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos à Fundação Santa Cabrini, com base nas disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Estadual nº 287/1979 e Resolução SEPLAG nº 110, de 09 de maio de 2008.

Id: 2520952

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC Nº 328 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e §1º, do artigo 82, da Lei Estadual nº 287/79, de 14.12.79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), e tendo em vista o disposto no art. 6º, §2, do Decreto estadual 46.713/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência a WALTER NENO ROSA NETO, Coronel BM, Id Funcional nº 611907-7, Diretor-Geral da Diretoria Geral de Veteranos e de Pensionistas, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para praticar, como ORDENADOR DE DESPESAS nos termos da legislação vigente, atos de gestão orçamentária e financeira, relacionados a homologação da permissão de renúncia pecuniária associado aos pleitos de interesse individual sobre a matéria de recursos humanos dos inativos, ressalvados a competência delimitada no artigo 11 do Decreto estadual 47.353 de 11 de novembro de 2020.

Art. 2º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através do CBMERJ, ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2023

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO
 Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2521018

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 25.10.2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13 de março de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270001/002448/2023,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 24 de outubro de 2023, **ALEX MENDES DOS SANTOS**, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 611919-0, do cargo em comissão de Chefe de Seção do Estado-Maior Geral, símbolo DAS-8, da 2ª Seção do Estado-Maior Geral, da Subchefia Operacional do Estado-Maior Geral, da Chefia do Estado-Maior Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/002448/2023.

NOMEAR ANDRÉ VILLAR MARTINS, Coronel BM, ID Funcional nº 2657115-3, para exercer, com validade a contar de 24 de outubro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Seção do Estado-Maior Geral, símbolo DAS-8, da 2ª Seção do Estado-Maior Geral, da Subchefia Operacional do Estado-Maior Geral, da Chefia do Estado-Maior Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Alex Mendes dos Santos, ID Funcional nº 611919-0. Processo nº SEI-270001/002448/2023.

Id: 2519844

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 25.10.2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13 de março de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270001/002448/2023,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 24 de outubro de 2023, **ALEXANDRE SANTOS FERREIRA**, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 2645195-6, do cargo em comissão de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-6, do Grupamento Especial Prisional, da Corregedoria Interna, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/002448/2023.

NOMEAR EDUARDO BARBOSA FLORES, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 613038-0, para exercer, com validade a contar de 24 de outubro de 2023, o cargo em comissão de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-6, do Grupamento Especial Prisional, da Corregedoria Interna, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Alexandre Santos Ferreira, ID Funcional nº 2645195-6. Processo nº SEI-270001/002448/2023.

Id: 2519845

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 25.10.2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13 de março de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270001/002448/2023,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 24 de outubro de 2023, **GUILHERME PEREIRA GODOI**, Major BM, ID Funcional nº 613979-5, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/002448/2023.

NOMEAR ATHOS ALEXSANDRO LEAL DE OLIVEIRA, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 613035-6, para exercer, com validade a contar de 24 de outubro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Guilherme Pereira Godoi, ID Funcional nº 613979-5. Processo nº SEI-270001/002448/2023.

Id: 2519846

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 25.10.2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13 de março de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270001/002448/2023,

RESOLVE:

NOMEAR ALEX MENDES DOS SANTOS, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 611919-0, para exercer, com validade a contar de 24 de outubro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/002448/2023.

Id: 2519847

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 25.10.2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13 de março de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270001/002448/2023,

RESOLVE:

NOMEAR LAURA RABELO DE FREITAS, CPF nº 059.626.316-33, para exercer, com validade a contar de 24 de outubro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/002448/2023.

Id: 2519848

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE 27/10/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/019961/2023 - RATIFICO, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SES nº 3.152, de 12 de setembro de 2023, publicada no DOERJ de 13 de setembro de 2023, a dispensa de licitação, conforme o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, fundamentada no artigo 24, IV, do referido diploma legal, para a contratação da empresa PLANETA DE ITABORAÍ LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.776.151/0001-97, para a prestação de serviços de limpeza em unidades administrativas sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro.

Id: 2521022

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBEX Nº 335 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 45.600/16;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rosana Parás Sena, ID. Funcional nº 3094883-5, como Gestora do Contrato nº 043/2023, relativo à prestação de serviço de alimentação, visando a estocagem, preparação e distribuição de refeições destinadas a pacientes, acompanhantes e funcionários autorizados no HOSPITAL ESTADUAL TAVARES DE MACEDO (HETM) /SES, referente ao processo administrativo SEI-080001/017504/2023.

§1º - Fica designada como Fiscal do respectivo contrato, a servidora Sonia Maria Livramento dos Santos Borba, ID. Funcional nº 30979129.

§2º - Ficam designadas como Fiscais Substitutas, as servidoras: Rosane Oliveira Pina Almeida, ID. Funcional nº 30979234 e Marcia Cristina do Amaral Lemos Salciarini, ID. Funcional nº 30975832.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de outubro de 2023 e revogadas as disposições em contrário.
 Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023

LEONARDO FERREIRA

Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2520890

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 26/10/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/001135/2023 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 482/23, para aquisição do insumo nutricional GLUTAMINA (SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, MÓDULO DE L-GLUTAMINA, SEM SABOR) - APRESENTAÇÃO: SACHÊ 5G (item 01), em favor da empresa NUTRIR SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI, perfazendo o valor total de R\$ 13.416,00 (treze mil quatrocentos e dezesseis reais), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93. Restaram Fracassado o item 02 e Deserto o item 03.

Id: 2520891

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DAS PRESIDENTES

DELIBERAÇÃO CONJUNTA CIB-RJ Nº 26 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

PACTUA OS LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS/MENSAIS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/025049/2023, e

- a 9ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 17/10/2023;

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar os Tetos Financeiros dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, referente à 12ª Parcela de 2023, com a planilha que consta no Anexo, desta Deliberação, conforme protocolo SISMAC nº 233951502311.

Art. 2º - Esta Deliberação Conjunta entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA
 Presidente do COSEMS

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS MENSAIS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TETO NOVEMBRO/2023

Município	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS / MÉDIA E ALTA TOTAL (Mensal)	SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES / MÉDIA E ALTA TOTAL (Mensal)
ANGRA DOS REIS	692.274,86	534.763,44
APERIBE	32.225,99	20.934,46
ARARUAMA	415.265,09	382.403,51
AREAL	38.009,63	34.836,90
ARMAÇÃO DE BUZIOS	97.032,34	59.535,26
ARRAIAL DO CABO	78.515,82	85.020,61
BARRA DO PIRAI	391.267,98	656.652,36
BARRA MANSÁ	1.104.666,93	1.254.654,51
BELFORD ROXO	1.894.193,99	1.439.281,61
BOM JARDIM	91.419,08	54.504,22
BOM JESUS DO ITABAPOANA	134.686,06	200.351,12
CABO FRIO	1.494.464,13	1.369.489,51
CACHOEIRAS DE MACACU	208.339,55	123.188,91
CAMBUÍ	44.611,90	71.792,46
CAMPOS DOS GOYTACAZES	2.862.937,57	3.794.954,00
CANTAGALO	61.389,49	74.949,32
CARAPEBUS	35.677,29	10.406,18
CARDOSO MOREIRA	39.418,02	5.108,49
CARMO	59.091,33	64.585,94
CASIMIRO DE ABREU	109.592,16	71.468,44
COMENDADOR LEVY GASPARIAN	30.034,59	2.216,90
CONCEIÇÃO DE MACABU	62.845,75	8.014,83
CORDEIRO	95.888,64	67.654,98
DUAS BARRAS	36.656,66	17.411,37
DUQUE DE CAXIAS	4.139.156,27	2.638.319,76
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	37.513,64	16.339,95